



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 747/UFFS/2014

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE/UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado**, com ingresso em **2015.1**, conforme Instrução Normativa PROPEPG nº 010, de 19 de novembro de 2014 e normas estabelecidas neste edital.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 9 vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2015.

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pelas respectivas linhas de pesquisa e posterior análise do Conselho Geral do PPGE, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela a seguir.

LINHA DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Políticas Educacionais	5
Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos	4

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **01 de dezembro a 05 de dezembro de 2014**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica, sala 103, bloco A, no endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC.**

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a uma das linhas de pesquisa já existentes no PPGE (1. Políticas Educacionais; 2. Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos), munido dos seguintes documentos:

I - Requerimento assinado dirigido ao Conselho Geral do PPGE;

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

III - Plano de trabalho do docente junto ao Programa, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme Anexo I.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) Docente possuir título de doutor na área de Educação ou em área afim, obtido há pelo menos 03 (três) anos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

b) Produção intelectual nos últimos três anos compatível com a área de interesse do professor candidato, com a linha de pesquisa, com os objetivos do PPGE-UFES, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - Educação (2013).

c) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

d) Orientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

e) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFES ou em agências de fomento.

f) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;

g) Adequação do plano de trabalho do docente candidato às áreas de interesse das linhas de pesquisa e ensino do PPGE.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGE-UFES ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	01 a 05/12/2014
1. Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 08/12/2014
2. Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 10/12/2014
3. Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 15/12/2014

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFES (www.ufes.edu.br, no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGE), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas úteis após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFES.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, sala 103, bloco A, no endereço: *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 2 docentes da linha de pesquisa indicada pelo candidato, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.5 O parecer será disponibilizado na Secretaria Acadêmica, sala 103, bloco A.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Conselho Geral do PPGE - UFES.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



ANEXO I



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Plano de Trabalho

Prof^a. Dr^a. Xxxx

Chapecó, SC, mês e ano



PLANO DE TABALHO DOCENTE



1 Programa/Nível:

2 Linha de Pesquisa:

3 Objetivos:

4 Justificativa: Destacar a aderência e pertinência da proposta de trabalho ao programa e a linha de pesquisa indicada.

5 Atividades Propostas: (relacionar e descrever cada uma das atividades propostas, incluindo ensino, pesquisa, inserção social, etc.)

- a) Atividade x: Consiste em...
- b) Atividade y:
- c) Atividade z:
- d) ...

6 Cronograma de desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho

Atividades	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre

7 - Recursos Previstos: (relacionar e justificar os recursos necessários, tais como diárias, passagens, transporte para estudantes, livros que não estão no acervo da instituição, etc.)

8 Referências básicas:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

